



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 304/2014

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a justificativa encaminhada pela Diretora do Centro Multidisciplinar de Luis Eduardo Magalhães e o conteúdo do Parecer da Procuradoria Federal junto à UFOB, ambos integrantes do processo 23066.065832/14-54,

RESOLVE:

CONVALIDAR o contrato verbal de comodato para empréstimo de imóvel na cidade de Luís Eduardo Magalhães firmado entre a Universidade Federal do Oeste da Bahia e a Faculdade Arnoldo Horário Ferreira, de 08 de setembro de 2014 a até a publicação do contrato formal no Diário Oficial da União.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 17 de dezembro de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*